



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

## **EDITAL N.º 79/2019**

**----- RAUL JOSÉ REI SOARES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA-----**

----- Faz Público que, nos termos no n.º. 4, do art.º. 40.º., do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, foi antecipada a realização da 1.ª reunião ordinária do Executivo Municipal, do mês de novembro corrente, que deveria ter lugar no dia 14 de novembro de 2019, para o dia 12 de novembro de 2019, a partir das 18:00h.-----

----- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

Paços do Município, 04 de novembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

\_\_\_\_\_  
(Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.)